|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Uso de superávit financeiro - Projeto Especial “Implantação do Programa de Governanças de Proteção de Dados Pessoais do CAU/RS” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada na sede do CAU/RS, no dia 10 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da utilização de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Implantação do Programa de Governança de Proteção de Dados Pessoais do CAU/RS”;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 10 de janeiro de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFi